

Lauda
te Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que proclame seus respectivos legais.

~~Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezenas de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.~~

As dizeras horas do dia dezenas de maio de anno de mil, novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Acyra Silva da Costa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores Adailton Bento de Andrade, Junes Bessa de Souza, Alcides Lúcio Ribeira Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sindicato, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dules Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kita, Ioca Quirino Schuindt, Marcos da Costa Mendes, Otávio Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Mauricio de Souza Neto.

flavendo numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir foi lida e aprovada a Ata da 45ª Sessão Ordinária do último Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente entregou ao Senhor Primeiro Secretário que procedeu a leitura do Expediente e da Ordem do Dia registrados na Pauta e afixados no portal da Câmara. Terminada a leitura da Pauta, o Senhor Presidente pronunciou a Sibuna aos Senadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, digo, não havendo oradores inscritos para o uso da Sibuna, o Senhor Presidente contou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a Indicação nº 033/95, de autoria do Senador Beniz Antônio de Melo Lotufo, que solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a colocação de um guarda municipal na Escola Municipal Maria da Graça Galdanha, localizada no bairro Jardim Esperança. Aprovado o Parecer da Comissão de Fazenda final ao Projeto de Lei nº 046/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 020/95, que dispõe sobre o regime de adiantamento e das outras providências. Aprovado o Parecer da Comissão de Fazenda final ao Projeto de Lei nº 052/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 023/95, que estabelece a obrigação de aplicação de placas indicativas

das principais informações de interesse público nas obras particulares e dá outras providências. Aprovado Parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 053/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 024/95, que veda o fechamento de varandas e balcões das edificações edifícios multipartimentais e dá outras providências. Aprovado Parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 001/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 001/96, que visa a criação do Fundo Municipal de Assistência Social. Aprovado Parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 054/95, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindicato, que denomina-se Zélia Cardoso da Fonseca, a rua sem saída, com inicio na Avenida Isolina Cardoso da Fonseca, bairro Jd. a Lua Sôis Cândido Cardoso - bairro São João do Carro. Aprovado Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado à Comissão de Redação Final (o Projeto de Lei nº 009/96, de autoria do Vereador Nairon da Costa Nunes, que passa a denominar-se Jean Guillainne a atual Rua Sôá, localizada entre as Ruas Estrália e N.S. Aparecida, bairro São José Central. Sendo pedido de vista do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindicato ao Projeto de Lei nº 004/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/96, que dispõe sobre licitação para viabilização do Projeto Rio-moradia, através de alienação de

terno do patrimônio municipal, informando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 012/96, de autoria do Senador Divaldo Pereira da Silva, que veda o uso de cigarro em repartições públicas, bancos, escolas, hospitais, ônibus, etc., no Município de Cabo Frio e da outras províncias. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 013/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 016/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento e não havendo oradores para o uso da tribuna em explanação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. É para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e seis.~~